



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1879

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, nos termos do decidido no PCA nº 0003234-63.2013.2.00.0000 e tendo em vista o que consta do PAe 0001438-21.2015.4.01.8003 TRF1, **RESOLVE**

I - **REMOVER**, nos termos do art. 36, III, “b”, da Lei 8.112/090, c/c os arts. 27 e 29 da Resolução n. 03/2008-CJF a servidora **JULIANA PEREIRA BESSA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, Subseção Judiciária de Oiapoque, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, por motivo de saúde.

II – **CONCEDER 30** (trinta) dias de trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - A manutenção desta remoção fica condicionada à realização de junta médica oficial a cada dois anos, contados da data da publicação do presente ato, para apurar se persiste o motivo ensejador deste Ato.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/12/2015, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1510736** e o código CRC **72BF4FE0**.